



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO**

**REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600045-53.2022.6.22.0004 / 004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO**  
**REQUERENTE: ALEXANDRE MARQUES RAMOS, COMPROMISSO E TRABALHO POR VILHENA 11-PP / 19-PODE,**  
**PODEMOS - RONDONIA - RO - ESTADUAL, PARTIDO PROGRESSISTA - PP**  
**Advogado do(a) REQUERENTE: DEMETRIO LAINO JUSTO FILHO - RO276**  
**Advogado do(a) REQUERENTE: DEMETRIO LAINO JUSTO FILHO - RO276**  
**Advogado do(a) REQUERENTE: DEMETRIO LAINO JUSTO FILHO - RO276**  
**Advogado do(a) REQUERENTE: DEMETRIO LAINO JUSTO FILHO - RO276**

**SENTENÇA**

Trata-se de pedido de registro de candidatura de ALEXANDRE MARQUES RAMOS, ao cargo de vice-prefeito, pela Coligação “Compromisso e Trabalho por Vilhena”, nas Eleições Suplementares 2022.

Foi apresentado, pelo candidato referido, pedido de renúncia à candidatura de vice-prefeito, o qual atende às exigências contidas no art. 69, da Resolução/TSE nº 23.609/2019.

Isto posto, para que surtam os efeitos legais, HOMOLOGO a renúncia aqui mencionada.

Registre-se. Publique-se no mural eletrônico. Intime-se.

Atualize-se a situação do candidato no sistema CAND.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Após, arquivem-se, com as baixas necessárias.

Vilhena/RO, 04 de outubro de 2022.

LILIANE PEGORARO BILHARVA

JUÍZA ELEITORAL

